



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 78/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Janaina C. de Pelegrin

E-mail: saúde@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Palestra alusiva aos meses de outubro e novembro – Outubro Rosa e Novembro Azul.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender as demandas da Secretaria Requisitante.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção da saúde e da conscientização sobre o câncer de mama e de próstata são fundamentais para a prevenção e o diagnóstico precoce dessas doenças. A realização de uma palestra alusiva aos meses de outubro e novembro – Outubro Rosa e Novembro Azul – é uma ação que visa informar, educar e engajar a comunidade em torno desses temas de extrema importância.

Ademais, a contratação pretendida é uma estratégia fundamental para promover a conscientização sobre o câncer de mama e de próstata. Essa ação não apenas educa e informa, mas também demonstra o comprometimento da instituição com a saúde e o bem-estar da comunidade. Portanto, é imprescindível que essa iniciativa seja implementada de maneira profissional e eficaz.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para promover a conscientização sobre o câncer de mama e de próstata. Essa ação não apenas educa e informa, mas também demonstra o comprometimento da instituição com a saúde e o bem-estar da comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Palestra promovida através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre prevenção da saúde do Homem e da Mulher: com dois palestrantes trazendo assuntos como autocuidado e prevenção. O evento também conta com um momento voltado à espiritualidade, uma conexão consigo mesmo.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2024. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

09. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rodeio Bonito/RS e Distrito de Saltinho, CEP: 98360-000.

10. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

11. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 40

Projeto/Atividade: 2012

Elemento de Despesa: 33903948000000

12. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

13. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

14. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA
(X) Não

15. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Janaina C. de Pelegrin

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail: saúde@rodeio bonito.rs.gov.br

16. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 30 de outubro de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Janaina C. de Pelegrin
Secretária de Saúde

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 08 / 11 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

